



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 001/15 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 19/01/14 À 23/01/14

PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2015 – AMAZONIA ELEVADORES LTDA ME – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NA LEI 324/98.

174/2015 – FACTUAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA – PUBLICAR O DEFERIMENTO O ALVARA.

175/2015 – FACTUAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PUBLICAR O DEFERIMENTO O ALVARA APÓS, ARQUIVE-SE.

179/2015 – GABRIELA CHERNOW GARCIA MARINO – MEI DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

189/2015 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

269/2015 – LEANDRO FERNANDES VIERA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

929/2013 – E.H ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETARIO.

1539/2002 – S.B INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP – DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 25300.

2425/2004 – ARTUR HERMINIO DO NASCIMENTO NETO – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO RETROATIVO À PETIÇÃO AS 18, DATADA DE 29/12/05.

3479/2005 – J.C PISCINAS LTDA ME - DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 43130.

3499/2006 – SIDNEI CHAMELETE ANDRADE PUBLICIDADE – ME DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 48090.

4630/11 – ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES DO FISCAL EM COTA RETRO.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

5109/1998 – CIPRIANO & CIPRIANO LTDA DEFIRO RECADASTRAMENTO.

5859/1995 – MIGUEL MATSUTANI - DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 6157.

6109/2004 – DS ASSESSORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 39860.

7290/03 – PIZZARIA HERMON LTDA – EPP DEFIRO O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DA IM 36140.

8519/2014 – ALDERI BIANO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONFORME DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES DO DIRETOR DE TRANSITO, DO CHEFE DA SAPL E DO FISCAL TRIBUTARIO E COM BASE NO ART. 49 DA LEI 324/98.

8936/2013 – TEXAS LUIS PEREIRA MEI - EFIRO O PEDIDO DE DESISTENCIA DO SOLICITADO. PUBLICAR APÓS ENCAMINHAR AO SECRETARIO PARA CIENCIA DA DEMORA NA TRAMITAÇÃO NA SM.

10065/2014 – BRUNA DE OLIVEIRA ANO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

10169/2014 – ROGERIO P. CARVALHO ZANOTTO ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

10259/2014 – TATIANA APARECIDA CAMARGO - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

10269/2014 – BARCUS RESTAURANTES LTDA EPP - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

10513/2014 – NILTON CESAR DA SILVA BARBOSA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA MEI CONFORME DOCUMENTOS APRESENTADOS E MANIFESTAÇÃO DO FISCAL, COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

10528/2014 – VANDER JOSE FERREIRA - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ CONFORME MANIFESTAÇÃO DO FISCAL E DOCUMENTOS APRESENTADOS E COM BASE NO ART 49 DA LEI 324/98.

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 39, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exonera, a pedido, Rosangela Pontes Correa da Silva do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado através do processo administrativo n. 10395/2014, pela servidora, a exoneração do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 29 de dezembro de 2014, **ROSANGELA PONTES CORREA DA SILVA**, Registro Funcional n. 4014, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIA DE ESCOLA**, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2015. (PA 10395/2014)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 41, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Exonera Adalberto Nascimento dos Santos do cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos e Infraestrutura Turística – SPIT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, consoante o artigo 37, II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir desta data, **ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 4951, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – SPIT**, com fundamento legal no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 19 de janeiro de 2015.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 42, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Lucia Maria Ruta Lopes Naves para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Projetos e Infraestrutura Turística - SPIT.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de janeiro de 2015, **LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES**, Registro Funcional n. 2678, para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS E INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - SPIT**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte – ST, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 19 de janeiro de 2015.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 43, DE 19 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia Adalberto Nascimento dos Santos para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Prefeito – AGP-III.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995I,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 20 de janeiro de 2015, **ADALBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DO GABINETE DO PREFEITO – AGP-III**, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 19 de janeiro de 2015.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal, na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 19 de janeiro de 2015.